



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 106/2018/GP.

PL 59/18

Ipatinga, em 16 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que “Altera o Anexo da Lei n.º 3.784, de 29 de janeiro de 2018.”.

A Lei Municipal n.º 3784, de 29 de janeiro de 2018 – que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.*”, autorizou a transferência de recursos, no valor de R\$ 15.677.352,99 (quinze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), às entidades educacionais, visando à consecução de interesse público, através da execução de políticas públicas educacionais.

Contudo, no decorrer da execução da parceria, identificamos a necessidade de aumentar o valor do repasse de algumas entidades contempladas na referida Lei e adequar seus respectivos Planos de Trabalho, de forma a compatibilizá-los com o atendimento efetivo dos alunos, na faixa etária de 0 a 3 anos, de acordo com a demanda atualizada em cada uma das regionais do Município.

Nesse sentido, e considerando a necessidade de se atender as demandas ora colocadas, faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 3.784, de 29 de janeiro de 2018, de modo que algumas entidades possam proceder à execução das ações contidas em seu Plano de Trabalho.

Informamos, ainda, que o valor do repasse complementar acrescido às entidades, no montante de R\$ 360.794,63 (trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) está consignado no Orçamento vigente, na dotação 2.1303.12.365.0005.2119.335043 – Convênios com Entidades Parceiras.

Na oportunidade, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, e renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Osimar Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG

*Legislação
Municipal
Direção
Educacional*
16/05

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº _____
Data 16/05/18
Horário _____
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º *59* /2018

“Altera o Anexo da Lei n.º 3.784, de 29 de janeiro de 2018.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O Anexo – Subvenções Sociais, da Lei Municipal n.º 3.784, de 29 de janeiro de 2018 – que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.*”, passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 16 de maio de 2018.

[Assinatura]
Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
<i>Comissão de Finanças e</i>
<i>Orçamento</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>16</i> / <i>05</i> / <i>18</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>22</i> / <i>05</i> / <i>18</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Secretaria Municipal de Educação

NOME DA ENTIDADE	VALOR
AÇÃO SOCIAL DO CANAÃ	436.513,63
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE IPATINGA/NOVA ESPERANÇA – ABINE	326.492,82
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PENIEL DE IPATINGA	336.167,38
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPATINGA	212.000,00
ASSOCIAÇÃO DAS MAES DE VILA CELESTE	558.379,50
CASA DE APOIO AMOR E CARIDADE LAR DA CRIANÇA	397.698,04
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARIA MARIA	1.035.448,71
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA	397.698,04
CENTRO EDUCACIONAL JOAREZ DE OLIVEIRA	894.387,24
CENTRO EDUCACIONAL PASTOR ANTÔNIO ROSA DA SILVA	432.643,63
CLUBE DE MÃES ESTRELA DA MANHÃ	459.731,63
CLUBE DE MÃES ESTRELA DALVA	425.643,63
CRECHE BERÇÁRIO MARIA DOLORES	413.158,04
CRECHE COMUNITÁRIA BELA VISTA	467.643,63
CRECHE COMUNITÁRIA CENTRO EDUCACIONAL E VIDA - CEV	288.030,00
CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE	412.698,04
CRECHE COMUNITÁRIA INFANTIL PEQUENO LAR	557.883,91
CRECHE COMUNITÁRIA MÃE QUERIDA	539.970,84
CRECHE COMUNITÁRIA NOVA CONQUISTA	511.448,40
CRECHE COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA	516.848,84
CRECHE MENINOS DE JESUS	495.971,63
CRECHE NOVO LAR	562.794,42
CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	467.043,63
EDUCANDÁRIO FAMÍLIA DE NAZARÉ	400.698,04
EDUCANDÁRIO FRANCISCO DE ASSIS	402.058,55
ENTIDADE MANTENEDORA DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS	958.125,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

GRUPO ASSISTENCIAL DE MULHERES MARIA PEREIRA DA SILVA	1.045.728,71
GRUPO ESPÍRITA LUZ AOS PEQUENINOS	389.112,97
MOVIMENTO MULHER MARGINALIZADA	334.492,82
NÚCLEO ASSISTENCIAL DO CANAÃ - NAC	446.763,63
NÚCLEO ASSISTENCIAL DO LIMOEIRO	501.848,84
NÚCLEO ASSISTENCIAL PEQUENO CIDADÃO	413.023,04
TOTAL	16.038.147,62